



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

Portaria SME 004 de 11 de março de 2021.

“Estabelece cronograma para a atribuição de aulas à candidato à contratação temporária de professor de Educação Especial (ACTs) para atuar Rede Municipal de Educação no ano letivo de 2021, em conformidade com o decreto 4.352 de 26 de novembro de 2012.”

Marcos Roberto Batista Lopes, Secretário Municipal de Educação de Severínia, no uso de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

Artigo 1º – A atribuição de aulas para o candidato classificado no Processo Seletivo 01/2021, seguirá de acordo com o cronograma abaixo e estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.severinia.sp.gov.br/atribuicoes-de-aulas>.

Artigo 2º – Ao docente que ministrar aulas em Ue do Estado ou em outro município, deverá apresentar, no momento da atribuição, horário compatível para a regularização do acúmulo.

Artigo 3º – A atribuição de aula aos Professor de Educação Especial será realizada pela SME de Severínia na **Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 827 – Jardim Primavera**, na data e horário:

- a) 12/03/2021 - às 10h ao Professor de Educação Especial classificado em primeiro lugar;

Artigo 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Marcos Roberto Batista Lopes
Secretário Municipal de Educação



Rua Capitão Augusto de Almeida, 332 / Tel: 17-3817.3300
Fax: 17-3817.3301 E-mail: pms.gabinete@severinia.sp.gov.br
CEP: 14.735 - 000 / Estado de São Paulo / CNPJ 46.596.235/0001-99